



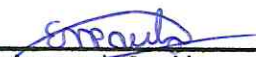
MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 071 de 30 de junho de 2025
Publicado no Quadro de Avisos da

Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 30 / 06 / 20 25


Assinatura do Servidor

**Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Organizadora da
expo agro 2025 e dá outras
providências**

O Prefeito do município de Pedro Teixeira, Minas Gerais, com base no art. 44 da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis:

CONSIDERANDO a importância da realização da Expo Agro 2025 como evento de valorização e incentivo à agropecuária e ao produtor rural do município;

CONSIDERANDO a necessidade de uma organização eficiente, transparente e participativa para garantir o pleno êxito do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e acompanhar a execução do Torneio Leiteiro, garantindo isonomia, lisura e precisão na apuração dos resultados;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma comissão específica possibilita a divisão de responsabilidades e a adoção de critérios técnicos e imparciais para a condução das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Organizadora da Expo Agro 2025, que ficará responsável pela elaboração, coordenação e execução das atividades relacionadas ao evento, composta pelos seguintes membros:

Ideraldo Jerre de Paula – Presidente

Marcelo Schlinz Carvalho – Vice-Presidente

Alessandra Martins Marques – Secretária

João Roberto de Oliveira – Membro





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Ronimarc da Silva – Membro

Marciel Elias de Oliveira Virginio – Membro

Donizete da Silva – Membro

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora da Expo Agro 2025:

I – Elaborar o regulamento geral da Expo Agro 2025, com normas claras para a participação de produtores;

II – Criar, aprovar e divulgar as regras específicas do Torneio Leiteiro, incluindo critérios de participação, pesagem, horários, premiações e penalidades;

III – Acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Torneio Leiteiro, garantindo o cumprimento das regras por todos os envolvidos;

IV – Registrar e computar de forma transparente e técnica os dados do torneio, apurando os vencedores com base nos resultados coletados;

V – Apresentar relatório final das atividades e resultados do evento, encaminhando ao setor competente da Prefeitura Municipal;

VI – Sugerir melhorias e avaliar o desempenho das ações realizadas durante a Expo Agro 2025.

Art. 3º – A Comissão ora nomeada exercerá suas funções de forma voluntária, sem prejuízo de suas atribuições legais e funcionais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 30 de junho de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito